

27 FEV. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 91/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 3420/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 04 (quatro) anos à servidora **RITA DE CASSIA SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA – ENSINO FUNDAMENTAL I**, na função **REGENTE DE CLASSE**, 25H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Parágrafo Único – A servidora licenciada de que trata o **caput** deste artigo, deverá comparecer ao local de trabalho onde se encontra lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença sem vencimentos, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS
BORGES:08064860741
741

Assinado de forma digital por
RODRIGO LEMOS
BORGES:08064860741
Dados: 2025.02.26 10:31:32
-03'00'

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal